



## ADENDO 1

### À DECLARAÇÃO MINISTERIAL DE KAMPALA SOBRE MIGRAÇÃO, MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA (KDMECC-AFRICA)

POR ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO AFRICANA

#### PREÂMBULO

A África, que constitui 33 dos 46 países menos desenvolvidos, continua a ser o continente mais atingido pelos impactos da mudança do clima, particularmente os Estados africanos mais vulneráveis, apesar de contribuir apenas com cerca de 4% das emissões globais de gases com efeito de estufa. As condições meteorológicas extremas, alimentadas pela mudança do clima, levaram cerca de 250 milhões de pessoas a um elevado stress hídrico, prevendo-se que cerca de 700 milhões de pessoas sejam deslocadas até 2030 devido a crises relacionadas com a água. A ausência de medidas concretas em matéria de clima e desenvolvimento obrigaria 216 milhões de pessoas em África a migrar dentro dos seus países até 2050 devido a factores climáticos de evolução lenta. A não inclusão da migração em grande escala nas estratégias nacionais de adaptação, que frequentemente relega a migração para o estatuto de fracasso da adaptação, ignora o facto de que a migração pode ser uma estratégia de adaptação positiva se for levada a cabo de forma segura, ordenada regular<sup>1</sup>.

Observa-se que a mudança do clima global afecta diversos sectores e ameaça cada vez mais a habitabilidade de muitas áreas, incluindo a saúde, a segurança alimentar, hídrica e energética da região, bem como os ecossistemas e os meios de subsistência, particularmente nas zonas rurais, nas comunidades costeiras e insulares. Esta situação tem influenciado consideravelmente os padrões de mobilidade humana actuais e futuros. No entanto, o apoio concedido aos países para abordar a ligação entre a mobilidade humana e a mudança do clima, assim como a prioridade dada a esta questão a nível mundial continuam a ser insuficientes.

Em julho de 2022, os ministros da região do Leste e do Corno de África reuniram-se em Kampala, no Uganda, para uma Conferência Interministerial sobre Migração, Meio Ambiente e Mudança do clima (MECC) para abordar esta questão. A conferência reuniu os ministros do Ambiente, do Interior e dos Negócios Estrangeiros, juntamente com os seus peritos técnicos dos países do Leste e do Corno de África. Esta reunião resultou na "Declaração Ministerial de Kampala sobre Migração, Meio Ambiente e Mudança do clima", que foi assinada pela República do Burundi, República do Jibuti, República Democrática do Congo, República Federal Democrática da Etiópia, República do Quênia, República do Ruanda, República Federal da Somália, República do Sudão do Sul, República do Sudão, República Unida da Tanzânia e República do Uganda. Outras partes interessadas importantes, incluindo a República Árabe do Egito, na qualidade de Presidente da COP-27, a República do Senegal, na sua qualidade de então Presidente da União Africana, a República da Zâmbia, na qualidade de Presidente do Grupo Africano de Negociadores (AGN), a República Democrática e Popular

---

<sup>1</sup> Banco Mundial, IPCC, Relatório da OMM



da Argélia, na qualidade de convidada da Conferência Interministerial, e representantes de alto nível da Comissão da União Africana, da Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD), da Comunidade da África Oriental (CAO) e representantes da juventude da região.

A resposta positiva à Declaração por parte de Estados-Membros da União Africana e a necessidade identificada de uma posição comum e de soluções para os desafios que todos os países do continente enfrentam levaram os Governos do Quênia e do Uganda a convidar todos os Estados-Membros da União Africana a participar no desenvolvimento de uma expansão continental da Declaração (KDMECC-AFRICA). O feedback inicial para o Adendo foi recolhido durante os meses de julho e agosto, culminando numa Conferência Técnica dos Estados realizada de 23 a 25 de agosto de 2023, em Nairobi, no Quênia. Durante esta conferência, altos funcionários e representantes da juventude dos países participantes reuniram-se para discutir, acordar e finalizar o texto do KDMECC-AFRICA *com vista à sua adoção e assinatura pelos Ministros dos Estados Africanos na Cimeira Africana sobre o Clima em Nairobi, Quênia, que terá lugar de 4 a 6 de setembro de 2023.*

**Nós, os Ministros dos Negócios Estrangeiros, os Ministros do Ambiente e outros Ministros responsáveis pelas questões humanitárias, migração, desenvolvimento e mudança do clima, dos Governos dos Estados Membros da União Africana, República Democrática e Popular da Argélia, República de Angola, República do Benin, República do Botsuana, Burquina Faso, República do Burundi, República dos Camarões, República de Cabo Verde, República Centro-Africana, República do Chade, União das Comores, República da Costa do Marfim, República do Jibuti, República Democrática do Congo, República Árabe do Egipto, República da Guiné Equatorial, Estado da Eritreia, Reino de Essuatíni, República Federal Democrática da Etiópia, República Gabonesa, República da Gâmbia, República do Gana, República da Guiné-Bissau, República da Guiné, Reino do Lesoto, A República da Libéria, O Estado da Líbia, A República de Madagáscar, A República do Malavi, A República do Mali, A República Islâmica da Mauritânia, A República da Maurícia, O Reino de Marrocos, A República de Moçambique, A República da Namíbia, República do Níger, A República Federal da Nigéria, República do Congo, A República do Quênia, A República de Ruanda, A República Democrática de São Tomé e Príncipe, A República do Senegal, A República das Seicheles, A República da Serra Leoa, A República Federal da Somália, A República da África do Sul, A República do Sudão do Sul, A República do Sudão, A República Togolesa, A República da Tunísia, A República do Uganda, A República Unida da Tanzânia, A República da Zâmbia, A República do Zimbabué, República Árabe Saharaui Democrática, tendo-se reunido com representantes de alto nível dos países africanos, **com o objetivo de alargar a Declaração a todo o continente africano**, na primeira Cimeira Africana sobre o Clima, em Nairobi, Quênia, de 4 a 6 de setembro de 2023, concordam com as preocupações articuladas pelos quinze (15) Estados Membros que assinaram a **Declaração Ministerial de Kampala sobre Migração, Meio Ambiente e Mudança do clima**, assinada **no espírito de integração regional e fraternidade** na Conferência Interministerial sobre Migração, Meio Ambiente e Mudança do clima, de 27 a 29 de julho de 2022, em Kampala, República do Uganda. Registamos a necessidade de reforçar as iniciativas existentes destinadas a acelerar a implementação das transições climática e económica no contexto do desenvolvimento sustentável. Recordamos a**



Primeira Cimeira de Ação Africana realizada sob a liderança de Sua Majestade Mohammed VI à margem da COP22 em 2016, que foi posteriormente aprovada por decisão da UA (640 XXVIII).

No espírito da integração regional, da cooperação, da amizade e da fraternidade com os quinze (15) Estados signatários, a saber: República Democrática e Popular da Argélia, na qualidade de convidado da Conferência Interministerial; República do Burundi; República Democrática do Congo; República do Jibuti; República Árabe do Egipto, na qualidade de Presidente da COP27; Estado da Eritreia; República Federal Democrática da Etiópia; República do Quênia; República do Ruanda; A República do Senegal, na sua qualidade de Presidente da União Africana; A República Federal da Somália; A República do Sudão do Sul; A República do Sudão; A República Unida da Tanzânia; e A República do Uganda, e A República da Zâmbia; Nós, os Estados-Membros da União Africana, nomeadamente: República Democrática e Popular da Argélia, República de Angola, República do Benin, República do Botsuana, Burquina Faso, República do Burundi, República dos Camarões, República de Cabo Verde, República Centro-Africana, República do Chade, União das Comores, República da Costa do Marfim, República do Jibuti, República Democrática do Congo, República Árabe do Egipto, República da Guiné Equatorial, Estado da Eritreia, Reino de Essuatíni, República Federal Democrática da Etiópia, República Gabonesa, República da Gâmbia, República do Gana, República da Guiné-Bissau, República da Guiné, Reino do Lesoto, A República da Libéria, O Estado da Líbia, A República de Madagáscar, A República do Malavi, A República do Mali, A República Islâmica da Mauritânia, A República da Maurícia, O Reino de Marrocos, A República de Moçambique, A República da Namíbia, República do Níger, A República Federal da Nigéria, República do Congo, A República do Quênia, A República de Ruanda, A República Democrática de São Tomé e Príncipe, A República do Senegal, A República das Seicheles, A República da Serra Leoa, A República Federal da Somália, A República da África do Sul, A República do Sudão do Sul, A República do Sudão, A República Togolesa, A República da Tunísia, A República do Uganda, A República Unida da Tanzânia, A República da Zâmbia, A República do Zimbabué, República Árabe Saharaui Democrática, *acordamos em alterar a Declaração Ministerial de Kampala sobre Migração, Meio Ambiente e Mudança do clima , acrescentando o seguinte texto ao Preâmbulo.*

**Reconhecendo** que a abordagem dos impactos da mudança do clima na mobilidade humana em África deve ter em conta as regiões e os países com fluxos migratórios mistos, tanto no interior de África como para outros continentes.

**Reconhecendo** o potencial que a migração oferece como estratégia de adaptação às mudanças do clima , se ocorrer de forma segura, ordenada e regular, em conformidade com os princípios e objectivos do Pacto Global para as Migrações.

**Reafirmando** o compromisso com o Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular - (Pacto de Marraquexe sobre Migração) - adotado em 18 de dezembro de 2018 pela Assembleia Geral das Nações Unidas de 17 a 20 de maio de 2022, com o objetivo de promover um apoio multilateral aos esforços dos Estados-Membros para implementar os seus objetivos.



**Sublinhando** a necessidade de reforçar as vias legais para uma migração segura, ordenada e regular.

**Reiterando a nossa profunda preocupação** com os efeitos adversos da mudança do clima nas nossas populações e ecossistemas, bem como com a sustentabilidade dos meios de subsistência nas nossas comunidades. Reconhecemos os impactos sobrepostos e mutuamente inclusivos da mobilidade humana, da insegurança alimentar e do imperativo da coexistência pacífica.

**Registando com grande preocupação** os impactos negativos das alterações climáticas, conforme salientado no 6º Relatório de Avaliação do IPCC, tanto na saúde física como mental das populações do continente e dos seus recursos. Esta preocupação é particularmente grave entre as pessoas deslocadas internamente, as mulheres, as crianças, os idosos e as pessoas que se deslocam, que apresentam vulnerabilidades específicas. Estas vulnerabilidades são exacerbadas pelo seu acesso limitado a serviços sociais básicos de qualidade, tais como cuidados de saúde, alimentação, água, educação, energia, abrigo, etc...

**Congratulando-se** com os objectivos da Agenda Africana para a Migração, que visa desenvolver uma abordagem africana coerente da migração, baseada numa visão global e centrada na relação migração-desenvolvimento, na responsabilidade partilhada dos Estados e no pleno respeito pelos direitos humanos dos migrantes.

**Recordando** que os Estados Membros da União Africana encontram-se entre os mais vulneráveis aos impactos da mudança do clima, das catástrofes e da degradação do ambiente e dos recursos naturais, apesar de serem os que menos contribuem para as emissões mundiais de gases com efeito de estufa.

**Recordando ainda** que os efeitos da mudança do clima em África têm aumentado a desigualdade, perturbado as empresas e minado os sistemas agrícolas, o que prejudica a sua capacidade de cumprir as Agendas 2030 e 2063.

**Reiterando** o nosso compromisso de assegurar a disponibilidade permanente de água potável para os nossos cidadãos afectados pelas alterações climáticas, para fins que incluem o consumo, a utilização doméstica, a agricultura, a energia e o lazer.

**Conscientes** da necessidade de Estados-membros da União Africana considerarem outras causas como factores que contribuem para a migração dos seus cidadãos para outros continentes em busca de melhores oportunidades sociais e económicas, para além da mudança do clima.

**Reconhecendo** o facto de que Estados-Membros da União Africana estão empenhados em desenvolver estratégias que possam encorajar os seus cidadãos a absterem-se da migração irregular, tendo em conta o perigo que esta representa para a vida e a segurança das pessoas que embarcam em tais viagens, especialmente em ambientes desfavoráveis e hostis.

**Reconhecendo** ainda que a mudança do clima é um motor da mobilidade humana nas suas diferentes formas e que as respostas das migrações aos factores de stress climático são



fortemente influenciadas por elementos contextuais, incluindo factores económicos, sociais e políticos.

**Sublinhando** a importância da mobilidade humana voluntária como estratégia de adaptação à mudança do clima, que quando as pessoas deslocadas têm controlo sobre as suas decisões de migração e podem deslocar-se de forma segura, ordenada e regular, podem contribuir de forma positiva para os seus países de origem, de trânsito e de destino.

**Registando** com preocupação os riscos associados à imobilidade forçada devido à falta de recursos no contexto dos riscos climáticos em termos de exposição a perigos para indivíduos e grupos que não podem ou não querem afastar-se de áreas altamente expostas a perigos relacionados com o clima.

**Conscientes** do facto de que a mobilidade humana no contexto da mudança do clima ocorre principalmente no interior dos países ou entre países vizinhos, e não em países de elevado rendimento geograficamente distantes, como afirma o IPCC.

**Profundamente preocupados** com as crescentes intersecções entre vários factores, incluindo a mudança do clima, os conflitos, a fragilidade e a mobilidade humana em todo o continente e os impactos destas intersecções, que impedem a obtenção de soluções duradouras para as Pessoas Deslocadas Internamente (PDI).

**Reconhecendo** a maior exposição e vulnerabilidade aos impactos negativos da mudança do clima para as pessoas em situações vulneráveis, incluindo factores como a geografia, a pobreza, o género, a idade, o estatuto indígena, as populações locais, a deficiência ou outros factores. Reconhecendo os efeitos desproporcionados da mudança do clima sobre as pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo os migrantes, as mulheres, as crianças, os jovens, os idosos, as pessoas com deficiência e os diferentes estados de saúde, entre outros. Registando igualmente a pressão exercida sobre os Estados de acolhimento das pessoas deslocadas devido à mudança do clima.

**Profundamente preocupados** com a lentidão dos progressos dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável e observando que a mudança do clima representa um obstáculo e uma ameaça à realização das aspirações de desenvolvimento do continente, incluindo a Agenda 2063 da União Africana "A África que Queremos", a Agenda de Ação de Adis Abeba da Terceira Conferência Internacional sobre o Financiamento do Desenvolvimento e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

**Registando** uma maior concorrência na utilização dos recursos naturais no contexto da mudança do clima e da degradação ambiental, incluindo a utilização das pastagens disponíveis, das terras aráveis, da energia, dos ecossistemas e da prestação contínua de serviços sociais e económicos, incluindo o acesso a água potável.

**Reconhecendo** a necessidade de proteger os escassos recursos naturais, incluindo a água e as pastagens, que são afectados pela mudança do clima, para uma utilização sustentável pelos cidadãos e pelos migrantes a longo prazo.



**Profundamente preocupados** com os impactos actuais e futuros da mudança do clima na segurança alimentar e com as consequências para a mobilidade humana em todo o continente - incluindo o stress hídrico, a diminuição das colheitas, o colapso dos ecossistemas, a produção animal e a pesca marinha e de água doce.

**Congratulando-se** com os resultados da 27.<sup>a</sup> sessão da Conferência das Partes na CQNUAC (COP27), realizada em Sharm El-Sheikh, em novembro de 2022, em especial os relacionados com as modalidades de financiamento, incluindo a decisão de criar e instar à rápida operacionalização do fundo para evitar, minimizar e fazer face às perdas e danos aos países em desenvolvimento associados à mudança do clima e ao programa de trabalho sobre a transição justa.

Constatando com profunda preocupação que o apoio aos países de origem, trânsito e destino para abordar a relação entre a mobilidade humana e os impactos da mudança do clima tem sido insuficiente e que continua a não ser dada prioridade a esse apoio a nível mundial.

**Profundamente preocupados** com o aumento da frequência dos riscos relacionados com o clima, incluindo a precipitação irregular que resulta em secas prolongadas, a desertificação, a subida do nível do mar, a erosão costeira, as inundações terrestres, os ciclones, a perda de florestas e ecossistemas, bem como os impactos associados na insegurança alimentar e nas pescas em todo o continente africano. Isto exige o desenvolvimento de um quadro de ação territorial ou local, com um maior envolvimento dos organismos de planeamento regional e local, para abordar as questões e os desafios relacionados com a mobilidade humana e a deslocação das populações no contexto da mudança do clima, da degradação ambiental e das catástrofes.

Neste contexto, Nós, os Ministros dos Negócios Estrangeiros, Ministros do Ambiente e outros Ministros responsáveis pelas questões humanitárias, migração, desenvolvimento e mudança do clima, dos Governos dos Estados Membros da União Africana, tendo reunido as principais mensagens e experiências de peritos governamentais, jovens e autoridades locais, bem como de parceiros de desenvolvimento, no espírito da cooperação internacional e da integração regional, concordamos plenamente com os 12 compromissos articulados na Declaração Ministerial de Kampala sobre Migração, Ambiente e Mudança do clima, assinada a 29 de julho de 2022, acrescentando o seguinte :

- A. Analisar e abordar os impactos adversos da mudança do clima na desertificação que afectam as terras agrícolas, as terras pastoris, a água, as infra-estruturas, as zonas de oásis, os ecossistemas e o sector das pescas, impactos esses que afectam os recursos aquáticos marinhos e de água doce que dependem da economia azul de forma sustentável, obrigando frequentemente as pessoas a abandonarem as suas casas em busca de meios de subsistência alternativos. Tomando nota da iniciativa da Grande Muralha Verde, assinada pelos seguintes países: República Democrática e Popular da Argélia, Burkina Faso, República do Benim, República do Chade, República de Cabo Verde, República do Jibuti, República Árabe do Egipto, República Federal Democrática da Etiópia, Estado da Líbia, República do Mali, República Islâmica da Mauritânia, República do Níger, República Federal da Nigéria, República do Senegal,



República Federal da Somália, República do Sudão, República da Gâmbia e República da Tunísia. Esta iniciativa tem por objetivo reforçar os meios de subsistência das comunidades através da reabilitação de 100 milhões de hectares de terras degradadas e do sequestro de 250 milhões de toneladas de carbono, criando 10 milhões de empregos verdes. Estes esforços proporcionam segurança alimentar e hídrica, habitat para a biodiversidade e gestão dos recursos naturais, aumentando, em última análise, a produtividade, a diversificação dos meios de subsistência e o desenvolvimento sustentável. Isto constitui uma razão convincente para os residentes e as comunidades permanecerem numa região afetada pela seca e pela pobreza;

- B. Implementar um sistema para reduzir os factores de pressão externos sobre a economia azul e as pescas, introduzindo alterações nos tipos de navios ou de artes de pesca para aliviar a pressão sobre as pescarias e contribuir para a sua exploração sustentável. Além disso, aplicar acções e medidas regulamentares para reduzir as fontes de poluição terrestres (por exemplo, escoamento agrícola e urbano) e as práticas de pesca destrutivas (por exemplo, pesca com explosivos e venenos, pesca de corrico). Além disso, prestar apoio à diversificação da carteira de meios de subsistência das comunidades dependentes da pesca.
- C. Reforçar as iniciativas existentes destinadas a acelerar a implementação de uma transição climática e económica no contexto do desenvolvimento sustentável, fazendo uma menção especial às três Comissões Climáticas Africanas lançadas durante a Primeira Cimeira de Ação Africana, à margem da COP22, em 2016, nomeadamente, a Comissão Climática para a Bacia do Congo, presidida pelo Congo, a Comissão Climática para a Região do Sahel, presidida pelo Níger, e a Comissão dos Estados Insulares, presidida pelas Seicheles;
- D. Reforçar a cooperação e a coordenação sub-regional, regional e internacional como contributo para as parcerias e processos internacionais e inter-regionais existentes na abordagem dos impactos climáticos transfronteiriços que podem exacerbar a insegurança hídrica e alimentar e a sua intersecção com os riscos de conflito, fragilidade e proteção. As soluções lideradas pela comunidade e os mecanismos de proteção baseados na comunidade desempenham um papel crucial na resposta a estes desafios, juntamente com o apoio às pessoas deslocadas internamente (PDI), aos migrantes e aos indivíduos que procuram permanecer nas suas áreas de origem em segurança e por períodos mais longos. Para tal, é necessário investir em medidas de redução dos riscos de catástrofe (RRC) e de adaptação local, incluindo o reforço das capacidades para ajudar os países a gerir os riscos ambientais e a utilização dos solos. Além disso, promover a educação climática e integrar tecnologias emergentes como ferramentas digitais, GIS e Inteligência Artificial. Deste modo, será possível melhorar a compreensão da mobilidade climática, desenvolver competências e reforçar a capacidade de adaptação e de construção de vidas resilientes;
- E. A este respeito, é importante destacar iniciativas regionais como a iniciativa para a "Adaptação da Agricultura Africana - AAA", lançada durante a Cimeira de Ação Africana, que visa contribuir para a segurança alimentar em África, melhorar a vida das pessoas em situações vulneráveis e promover o emprego nas zonas rurais, através da promoção de práticas de adaptação à mudança do clima, do reforço das capacidades e



da canalização de fluxos financeiros para os agricultores mais vulneráveis, da superação dos obstáculos burocráticos que dificultam o acesso aos recursos financeiros e de informação para a adaptação à mudança do clima, particularmente por parte dos migrantes, dos deslocados internos, dos jovens, das mulheres e das pessoas em situações vulneráveis;

- F. Apelou a uma maior cooperação e empenho entre os países membros da União Africana e os organismos sub-regionais que trabalham em concertação com os países desenvolvidos para fornecer o financiamento necessário para mitigar o seguinte
- Impactos climáticos transfronteiriços
  - Água e segurança alimentar
  - Apoiar estratégias lideradas pelas comunidades para proteger os seus ambientes;
- G. Reforçar a cooperação sub-regional, regional e internacional em matéria de apoio aos migrantes e a outras pessoas em situação vulnerável aos efeitos da mudança do clima, contribuindo para a transição ecológica, dotando as populações, os países de origem, de trânsito e de destino das competências necessárias, bem como de disposições sustentáveis e adequadas de apoio à adaptação à mudança do clima;
- H. Incluir os temas da migração e da mudança do clima nos planos de desenvolvimento local;
- I. Facilitar a participação da diáspora na ação climática nos seus países de origem, incluindo, mas não se limitando a, contribuições financeiras, investimentos, particularmente em iniciativas ecológicas, transferência de conhecimentos e competências, como a criação de empregos ecológicos sustentáveis para os jovens, e reforço das capacidades
- J. Trabalhar para reduzir o custo das remessas, com o objetivo de incentivar a diáspora a apoiar projectos nos seus países de origem, incluindo a sua resiliência contra a mudança do clima;
- K. Reforçar a capacidade das infra-estruturas de cuidados de saúde, integrar as considerações relativas à mudança do clima nas políticas e estratégias de saúde existentes, tendo em conta os impactos e as respostas diferenciadas em função do género, e melhorar os cuidados de saúde a nível comunitário e a divulgação de informações sobre a evolução dos riscos para a saúde, a fim de melhorar a resposta às doenças relacionadas com o clima;
- L. Aplicar as disposições da Declaração de Rabat sobre a Saúde dos Refugiados e Migrantes de 13 a 15 de junho de 2023, adoptada no final da Conferência, co-organizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), a OIM, a Rede das Nações Unidas para as Migrações e o ACNUR;
- M. Melhorar a disponibilidade e a acessibilidade dos dados, juntamente com esforços contínuos para melhorar a compreensão global baseada em provas da mobilidade regional induzida pela mudança do clima. Este objetivo pode ser alcançado investindo na recolha, análise e divulgação regulares de dados estatísticos precisos, fiáveis e comparáveis. Estes esforços devem recorrer aos serviços nacionais de estatística, aos observatórios de migração, às entidades nacionais responsáveis pela produção de dados climáticos e a outras instituições relevantes. Além disso, utilizar o Observatório





- Africano da Migração para intensificar a colaboração na investigação e nos estudos relacionados com a migração e as alterações climáticas em África;
- N. Incorporar considerações sobre a mobilidade humana nos relatórios da Comunicação Nacional (CN), nos relatórios bienais transparentes (BTR), nos processos do Plano Nacional de Adaptação (NAP) e noutras políticas e estratégias pertinentes em matéria de mudança do clima a nível nacional, subnacional e local;
  - O. Promover campanhas de comunicação dirigidas às comunidades de origem, de trânsito e de destino, a fim de fomentar percepções públicas informadas sobre os contributos benéficos de uma migração segura, ordenada e regular, com base em provas e informações factuais;
  - P. Apoiar o desenvolvimento e a implementação de projectos/programas de soluções baseadas na natureza destinados a fazer face à vulnerabilidade climática das populações móveis, incluindo as comunidades agro-pastoris, os trabalhadores migrantes na agricultura e as pessoas deslocadas a nível interno e transfronteiriço;
  - Q. Apoiar processos inclusivos para garantir a incorporação donexo mudança do clima-migração e ambiente no desenvolvimento da posição comum de África sobre a mudança do clima. Estes processos devem incluir os jovens, as mulheres, as pessoas com deficiência, o sector privado, a sociedade civil e o mundo académico. Além disso, reforçar a cooperação e a coordenação no que respeita ao nexo mudança do clima-migração para forjar uma voz africana unida nas plataformas climáticas mundiais;
  - R. Reforçar a cooperação e a integração internacional e regional em matéria de governação das migrações e de ação no domínio da mudança do clima;
  - S. Basear-se em quadros fundamentais sobre a mudança do clima a nível continental, incluindo a Estratégia e o Plano de Ação da UA para o Desenvolvimento das Alterações Climáticas e da Resiliência (2022-2032), que reconhece a migração como uma estratégia de adaptação;
  - T. Reforçar a cooperação e a assistência entre os países africanos para salvaguardar a dignidade, a proteção e os direitos dos migrantes no contexto do ambiente e das alterações climáticas, em conformidade com os compromissos e quadros internacionais e regionais. Além disso, promover a criação de redes de segurança socioeconómicas sólidas que ofereçam apoio aos meios de subsistência para os cenários de deslocação climática e para os migrantes;
  - U. Prestar especial atenção às pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, jovens, mulheres, idosos e pessoas com deficiência que se deslocam. Reconhecer que as vulnerabilidades e desigualdades pré-existentes podem ser exacerbadas, resultando potencialmente em várias formas de exploração e abuso dirigidas a estes grupos;
  - V. Promover iniciativas climáticas regionais dirigidas aos jovens, como o "Centro Climático da Juventude Africana", lançado durante a Cimeira Climática de Ação da ONU em Nova Iorque, em setembro de 2019. Esta iniciativa visa alcançar um nível elevado de envolvimento global para a mobilização e capacitação dos jovens, acelerando assim a ação e permitindo a ambição de realizar de forma tangível o Acordo de Paris e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Além disso, procura estabelecer sinergias entre a Agenda 2030 e a Agenda 2063;



- W. Apoiar iniciativas e campanhas locais e regionais que promovam a integração, a coesão social e os direitos humanos;
- X. Reforçar a resiliência, a proteção social e as opções de subsistência das pessoas deslocadas e das que se encontram em situações vulneráveis, melhorando os seus sistemas de saúde através da aplicação de um protocolo integrado de vigilância sanitária e ambiental;
- Y. Utilizar e reforçar as iniciativas endógenas de luta contra a degradação ambiental e a mudança do clima, com especial destaque para as iniciativas lideradas por mulheres e jovens. Isto implica o desenvolvimento de projectos e a implementação efectiva de acções climáticas que estabeleçam um equilíbrio entre a rentabilidade económica e a sustentabilidade ecológica.

**Apelamos** aos Estados-Membros da União Africana para que implementem instrumentos legais destinados a salvaguardar as pessoas em situações vulneráveis e as que são obrigadas a abandonar os seus locais de residência originais devido às alterações climáticas e às catástrofes provocadas pelo homem.

**Reconhecemos** e concordamos com os pedidos feitos pelos quinze (15) Estados Membros signatários da Declaração Ministerial de Kampala sobre Migração, Meio Ambiente e Mudança do Clima

**Exortamos** os países desenvolvidos a reduzir as suas emissões de gases com efeito de estufa (GEE) de acordo com as estimativas do IPCC necessárias para manter as temperaturas abaixo de 1,5 graus Celsius, conforme estipulado no Acordo de Paris. Esta ação é crucial para evitar alterações climáticas catastróficas e os seus impactos subsequentes em África.

**Apelamos** ao Comité de Transição e à 28.<sup>a</sup> sessão da Conferência das Partes da CQNUAC (COP28) para que operacionalizem o fundo específico para fazer face às perdas e danos dos países em desenvolvimento, cumprindo o mandato da COP27, e instamos os países desenvolvidos a fornecerem contribuições financeiras substanciais e sustentáveis para este fundo. Apelamos às partes da COP28 para que operacionalizem plenamente o programa de trabalho "Transição Justa" estabelecido na COP27, que visa considerar as dimensões sociais e económicas da via de transição para a mudança do clima.

**Apelamos ainda** aos países desenvolvidos e às instituições financeiras para que prestem apoio adicional, adequado e previsível aos países africanos, para além da ajuda pública ao desenvolvimento, para fazer face à mobilidade induzida pelo clima e a outras perdas e danos induzidos pelo clima.

Reforço de capacidades:

**Convidamos** a Rede de Santiago a dar atenção especial a África e a considerar a possibilidade de oferecer apoio às instituições africanas, incluindo o Observatório Africano das Migrações, nos domínios da recolha, análise e divulgação de dados. Isto inclui a realização de uma avaliação continental abrangente do contexto africano, incluindo as suas necessidades, oportunidades e desafios.

**Tecnologia:**



Convidamos o CTCN a partilhar e promover soluções inovadoras de tecnologia climática baseadas na comunidade. Estas soluções podem efetivamente reforçar a resiliência das comunidades em risco e atenuar a necessidade de migração no quadro da Mudança do Clima.

Continuamos empenhados em enfrentar a crise da Mudança do Clima e o seu impacto na mobilidade das nossas populações e do nosso gado no continente africano.

**FEITO EM NAIROBI** no dia 04 de setembro de 2023, em quatro exemplares originais em inglês, francês, árabe e português, sendo todos os textos igualmente autênticos.